



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. João Naves de Ávila, 2121 = Campus Santa Mônica = Sala 1G156

CEP:38.408-100 - Uberlândia/MG

Fone: (34) 3239-4212 = FAX (34) 3239-4212

[www.ppged.faced.ufu.br](http://www.ppged.faced.ufu.br) = [ppged@faced.ufu.br](mailto:ppged@faced.ufu.br)



## EDITAL DE MATRÍCULA PARA ALUNOS INGRESSANTES NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL - DINTER UFU/UFPI - TURMA 2016

O Programa de Pós-Graduação-Mestrado/Doutorado em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber aos alunos ingressantes do Doutorado Interinstitucional, aprovados no processo seletivo regido pelo EDITAL PPGED/FACED/UFU 003-2015 DINTER UFU/UFPI, que estarão abertas as matrículas para o 1º semestre – ano 2016, **no período de 21 a 23 de março de 2016 de 8h às 11h e das 14h às 16h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G, Sala 1G156, Campus Santa Mônica.

### 1 - Poderão se matricular:

- Alunos regulares do PPGED/UFU (alunos regulares aprovados no processo seletivo regido pelo EDITAL PPGED/FACED/UFU 003-2015 DINTER UFU/UFPI, Turma 2016);

### 2 - Documentação exigida para efetivação da matrícula:

- Registro Civil (**duas cópias autenticadas**);
- Certificado de Conclusão – Graduação (**uma cópia autenticada**);
- RG (uma cópia simples);
- Diploma de Graduação (**duas cópias autenticadas**);
- CPF (uma cópia simples);
- Título de Eleitor (uma cópia simples);
- Diploma de Mestrado (**duas cópias autenticadas**) ou Certificado de Conclusão – Mestrado (**uma cópia autenticada**);
- Certificado de proficiência em 2 (duas) línguas estrangeiras:

Certificado do Exame de Proficiência realizado durante o Curso de Mestrado, independente de data de validade (cópia simples);

Certificado de Exame de Proficiência em uma segunda língua estrangeira com exame realizado a partir de março de 2014. Serão aceitas proficiências nas línguas: Alemã, Espanhola, Francesa, Inglesa ou Italiana (**cópia autenticada**);

Serão aceitos os certificados de proficiências, com validade a partir de março de 2014, emitidos pelo(a): PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou por Instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC.

**3 – Todos os alunos, contemplados por este Edital deverão apresentar requerimento de matrícula, o qual encontra-se disponível no sítio do PPGED <http://www.ppged.faced.ufu.br>**

#### **4- INFORMAÇÕES GERAIS**

**4.1- A documentação, juntamente com o requerimento de matrícula deverá ser encaminhada pelos Correios (por SEDEX) considerando a data de postagem no período de matrícula (21 a 23 de março de 2016) para o seguinte endereço:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Campus Santa Mônica – Bloco 1G – Sala 156  
Av. João Naves de Ávila 2121  
38408-100 Uberlândia - Minas Gerais

4.2- Conforme consta do item 4.2.5. do Edital de Inscrições do Processo Seletivo (EDITAL PPGED/FACED/UFU 003-2015 DINTER UFU/UFPI) *“No ato da matrícula, qualquer documento solicitado pelo Edital de Matrícula que não for apresentado pelo candidato irá indeferir a matrícula, mesmo que o candidato tenha sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo”*;

4.3- O PPGED/UFU não se responsabiliza por solicitação de matrícula não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope pelos Correios;

4.4- A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa (Correios) é inteiramente do aluno;

4.5- Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-simile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

Uberlândia, 11 de março de 2016.

Profa. Dra. Maria Vieira Silva  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Universidade Federal de Uberlândia